



Projeto de Lei Nº 288/2025

SÚMULA: Institui o Programa de Conscientização sobre o Uso Responsável da Tecnologia e das Redes Sociais para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas do Município de Itapevi.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização sobre o Uso Responsável da Tecnologia e das Redes Sociais, destinado a crianças e adolescentes, a ser implementado nas escolas públicas do Município de Itapevi.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I - Orientar crianças e adolescentes sobre o uso seguro e consciente da internet e redes sociais;
- II - Prevenir os riscos associados ao uso inadequado das tecnologias digitais;
- III - Promover a cidadania digital e o respeito aos direitos humanos no ambiente virtual;
- IV - Capacitar educadores para abordar o tema em sala de aula;
- V - Envolver as famílias no processo de conscientização sobre o uso tecnológico.

Art. 3º As ações do programa incluirão;

- I - Palestras e workshops periódicos ministrados por especialistas
- II - Material didático específico sobre o tema;
- III - Atividades interdisciplinares que abordem:
 - a) Cyberbullying e seus impactos;
 - b) Desinformação e checagem de fatos;
 - c) Saúde mental e uso excessivo de tecnologias;
 - d) Segurança digital e prevenção a golpes.



Art. 4º A implementação do Programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com os seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas, se assim fizer necessário

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Diante da crescente inserção da tecnologia e das redes sociais no cotidiano das crianças e adolescentes traz benefícios, como acesso à informação e ferramentas de aprendizado, mas, também expõe esse público a riscos como cyberbullying, desinformação, vício digital e ameaças à segurança e à saúde mental.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a criação de um programa estruturado que promova a conscientização e o uso responsável dessas ferramentas, especialmente no ambiente escolar, onde a formação crítica e o desenvolvimento saudável são prioritários.

O presente Programa visa não apenas educar sobre os perigos e boas práticas no ambiente digital, mas também fortalecer o apoio institucional e comunitário, por meio de parcerias estratégicas e campanhas educativas.

Assim, este projeto contribui para a proteção integral da criança e do adolescente, promovendo seu desenvolvimento seguro e consciente em um mundo cada vez mais conectado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1HR500A2R26586N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1HR-500A-2R26-586N

